



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/18/FITHA, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **NILTON CAETANO DE SOUZA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 0174/2019/COOPPLAN (6418570), Parecer nº 100/2019/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (6763165) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.217605/2018-95.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.03.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Presidente / FITHA

**NILTON CAETANO DE SOUZA**

Prefeito

---

Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 11/07/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Caetano de Souza, Usuário Externo**, em 12/07/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6782057** e o código CRC **B6F8BD03**.

---

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.217605/2018-95

SEI nº 6782057